



DECRETO Nº 8.541, DE 16 DE MAIO DE 2019

1/4

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.343/2018 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.410/2018 – LOA, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 3.149.211,18 (três milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e onze reais e dezoito centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.131.0170.2016 - Comunicação Institucional		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - PSE AC – Acolhimento de Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.51000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	316,00
07.07.12.361.0072.1279 - Ampliações e adeq. em próprios públicos – Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20077		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	250.000,00
07.07.12.365.0072.1072 - Reforma em prédios públicos – Ensino Infantil Creche		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20079		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	125.000,00
07.07.12.365.0072.1073 - Reformas em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-Escola		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20079		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	125.000,00
07.07.12.365.0072.1281 - Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Inf. Pré-E		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21300		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	330.000,00
07.07.12.365.0072.1281 - Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Inf. Pré-E		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20077		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	250.000,00
07.07.12.365.0072.1281 - Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Inf. Pré-E		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20078		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	150.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30200		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	992.329,18
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



DECRETO Nº 8.541, DE 16 DE MAIO DE 2019

2/4

16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e campeonatos intermunicipais, estaduais e federais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 185.000,00
20.20.04.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 110.000,00
20.20.12.365.0201.2326 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20062 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 60.686,00
20.20.12.367.0201.2328 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20067 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 830,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 113.750,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0003.45000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 346.300,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.149.211,18

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 3.029.882,00 (três milhões e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.08.243.0051.2263 - PSE AC – Albergue 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 316,00
07.07.12.122.0072.1070 - Reforma em prédios públicos – Administração Geral 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.20000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 136.000,00
07.07.12.361.0072.1279 - Ampliações e adeq. em próprios públicos – Ensino Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.22000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 249.000,00

Handwritten initials and signature



DECRETO Nº 8.541, DE 16 DE MAIO DE 2019

3/4

07.07.12.365.0072.1072 - Reforma em prédios públicos – Ensino Infantil Creche 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20077 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 124.000,00
07.07.12.365.0072.1073 - Reformas em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20078 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 124.000,00
07.07.12.365.0072.1280 - Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Infantil C 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21200 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 99.000,00
07.07.12.365.0072.1281 - Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Inf. Pré-E 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20079 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 399.000,00
07.07.12.366.0072.1282 - Ampliações, adeq. em próprio públicos – Ensino Jovens e Ad 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.22000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 99.000,00
08.08.04.122.0001.1080 - Programa de Modernização Tributária 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 273.000,00
12.12.10.302.0124.2272 - Convênio Hospital Retaguarda – Exames e Procedimentos 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 873.000,00
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e campeonatos Intermunicipais, estaduais e federais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 86.000,00
16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 99.000,00
18.18.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 346.300,00
20.20.04.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 750,00

(Handwritten initials)



DECRETO Nº 8.541, DE 16 DE MAIO DE 2019

4/4

20.20.12.361.0201.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20060 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 31.112,00
20.20.12.365.0201.2360 - Alimentação Escolar – Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20061 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.092,00
20.20.12.366.0201.2327 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20063 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 27.312,00
20.20.14.306.0200.2207 - Café Comunitário do Trabalhador 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 3.029.882,00
II - R\$ 119.329,18 (cento e dezenove mil trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) – Superavit Financeiro apurado em balanço de 31/12/2018, referente a obras do CAPS AD Cesário Parmegiane C/C 58-5 e CAPS AD Queiroz Pedroso C/C 56-9 – CEF.	
TOTAL.....	R\$ 3.149.211,18

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 16 de maio de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças